

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2013, às 09:00 h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **MEMBROS:** José Clodomar de Lima e Cicero Fernandes dos Santos, e ainda as empresas: **1. CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **2. MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, **3. ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP** Com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 0404.01/2013 SEINFRA, Processo nº 0404.01/2013 SEINFRA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE**, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação, foi declarada a habilitação de todas as empresas. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas.

Maria Leonez Miranda de Azevedo

MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

Terena Maria Fernandes de Weimar Thé

CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Terena Maria Fernandes de Weimar Thé
Licitante

José Clodomar de Lima

JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Membro da CPL

Luciano Ferreira da Silva Filho

**MONTENATO LOCAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Luciano Ferreira da Silva Filho
Licitante

Cicero Fernandes dos Santos

CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro da CPL

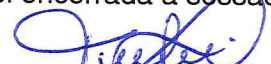
Raimundo Nonato Noronha

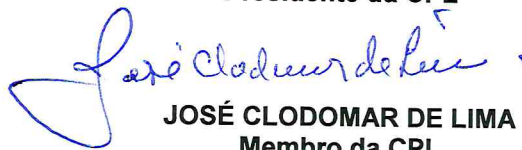
ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Raimundo Nonato Noronha
Licitante

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2013, às 09:30 h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus MEMBROS: José Clodomir de Lima e Cicero Fernandes dos Santos, e ainda as empresas: **1. CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **2. MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** e **3. ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. Com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 0404.01/2013 SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE**, Processo nº 0404.01/2013 SEINFRA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, valor global de R\$ 145.582,67 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **2. ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, valor global de R\$ 148.003,02 (Cento e quarenta e oito mil três reais e dois centavos); e **3. MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, valor global de R\$ 148.426,15 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte seis reais e quinze centavos). A vencedora foi a empresa **CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

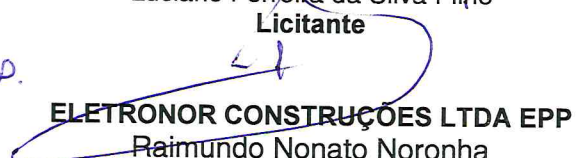

MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente da CPL


CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Terena Maria Fernandes de Weimar Thê
Licitante


JOSÉ CLODOMIR DE LIMA
Membro da CPL


MONTENATO LOCAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Luciano Ferreira da Silva Filho
Licitante


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro da CPL


ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Raimundo Nonato Noronha
Licitante